



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de expedição de receita médicas e odontológicas digitadas em computador e dá outras providências”. **Autoria do Vereador Valmir Santiago.**

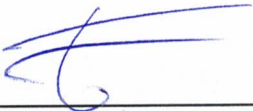
Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 005/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

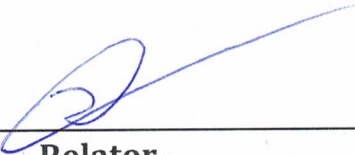
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL_____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA_____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA_____


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 3600310033003003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.